

ARTIGO

ANÁLISE DE CATEGORIZAÇÕES DE PERTENCIMENTO NOS ESTUDOS DE COMUNICAÇÃO: um ensaio de metodologia aplicada

Copyright © 2016
SBPjor / Associação
Brasileira de Pesquisadores em Jornalismo

ADRIANA ANDRADE BRAGA
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil

EDISON GASTALDO
Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias, Brasil

JULIANA DEPINÉ ALVES GUIMARÃES
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Brasil

RESUMO - Este artigo tem por objetivo apresentar uma perspectiva metodológica naturalista aplicada aos estudos da comunicação midiática, a Análise de Categorizações de Pertencimento (ACP). Originalmente concebida para dar conta dos procedimentos de classificação e ordenamento de categorias no âmbito das conversações naturais, associado à análise sequencial (análise do encadeamento dos turnos de fala), nossa intenção neste texto é apresentar a ACP como aporte metodológico promissor também para a análise de textos e discursos midiáticos em geral, por sua sensibilidade ao ambiente, fundamentação empírica e por sua perspectiva do processo comunicacional como prática social, integrando as instâncias da produção, circulação e recepção na produção de sentido.

Palavras-chave: Análise de Categorizações de Pertencimento. Metodologia de Pesquisa. Teoria da Comunicação.

ANÁLISIS DE PERTENENCIA CATEGORIAL EN LOS ESTUDIOS DE COMUNICACIÓN: un ensayo de metodología aplicada

RESUMEN - Este artículo tiene como objetivo presentar una perspectiva metodológica naturalista aplicada a los estudios de comunicación mediática, la Análisis de Pertenencia Categorial (APC). Originalmente diseñada para dar cuenta de los procedimientos de clasificación y ordenamiento de categorías en el ámbito de las conversaciones naturales, asociado con el análisis secuencial (análisis de secuenciación de los turnos de habla), nuestra intención en este artículo es presentar la APC como un enfoque metodológico prometedor también para el análisis de textos y discursos mediáticos en general, por su sensibilidad hacia el ambiente, por su base empírica y por su perspectiva del proceso de comunicación como práctica social, integrando las instancias de producción, circulación y recepción en la producción de sentido.

Palabras clave: Análisis de Pertenencia Categorial. Metodología de la investigación. Teoría de la Comunicación.

MEMBERSHIP CATEGORIZATION ANALYSIS ON COMMUNICATION STUDIES: an essay of applied methodology

ABSTRACT - This paper presents a naturalistic methodological perspective applied to

the studies of media communications called Membership Categorization Analysis (MCA). Originally developed for classifying and ordering categories within the framework of natural conversation using sequential analysis (the analysis of turn-taking), we present MCA as a promising methodological approach for analysing media discourses due to its context sensitivity, empirical foundations and its view of communication as a social practice that integrates production, distribution and reception to produce meaning.

Keywords: Membership Categorization Analysis. Research Methodology. Communication Theory.

1. Introdução

Este artigo tem por objetivo apresentar uma perspectiva metodológica naturalista aplicada aos estudos da comunicação midiática, a Análise de Categorizações de Pertencimento (ACP). Trata-se de uma metodologia de fundamentação praxiológica, derivada da Etnometodologia (EM) e intimamente relacionada à Análise da Conversa (AC), desenvolvida desde o início dos anos 1970, tendo como seu mentor o sociólogo norte-americano Harvey Sacks. Originalmente concebida para dar conta dos procedimentos de classificação e ordenamento de categorias no âmbito das conversações naturalmente ocorrente, associado à análise sequencial (análise do encadeamento dos turnos de fala), nossa intenção neste texto é apresentar a ACP como aporte metodológico promissor também para a análise de textos e discursos midiáticos em geral.

Após apresentar os fundamentos teóricos desta técnica e algumas de suas sutilezas, analisaremos, como um exemplo das suas potencialidades, um excerto de discurso jornalístico retirado de pesquisa em andamento (DEPINÉ, Juliana, s/d) sobre os debates em torno da tramitação do Projeto de Lei da Câmara n. 122, que desde 2001 tratava da tipificação criminal da homofobia (PLC122), e arquivado recentemente, em 2015.

2. A análise de categorizações de pertencimento no quadro das perspectivas naturalistas em comunicação

Apesar do desenvolvimento da teoria e das técnicas relativas à análise de categorizações de pertencimento serem atribuídos a Harvey Sacks, suas origens se encontram na antropologia cultural, em uma perspectiva chamada de “etnociência” ou “análise componencial” (WATSON e GASTALDO, 2015). Por volta dos anos 1950, antropólogos que faziam trabalho de campo junto a sociedades tribais começaram a organizar os saberes locais relativos à organização das plantas, dos

animais e das estrelas em sistemas complexos, a que deram o nome de “etnobotânica”, “etnozoologia” e “etnoastronomia”.

Para estes povos, os entes da natureza não eram considerados como uma totalidade indistinta, mas como um sistema complexo, em que, por exemplo, cada diferente espécie de planta encontrava-se relacionada a outras plantas, de acordo com procedimentos lógicos de classificação, diferentes daqueles da botânica ocidental, mas ainda assim, perfeitamente plausíveis. Em seu conjunto, estes sistemas de classificação constituem-se em um importante elemento para a compreensão da visão de mundo dessas culturas. Ou seja, a partir do modo como se agrupam e distinguem os elementos de um sistema, se pode ter um vislumbre da lógica complexa que os organiza.

Harvey Sacks, em sua breve e brilhante trajetória acadêmica (Sacks faleceu em 1974, aos 40 anos, em um acidente automobilístico), dedicou-se a estudar um elemento fundamental da vida em sociedade, ao qual as ciências sociais tinham prestado muito pouca atenção: a conversação cotidiana. Desta forma, ele utilizou o argumento da etnociência para compreender como, na fala cotidiana, uma visão de mundo se expressa através das categorizações empregadas pelos interagentes. Deixando de lado os componentes estruturalistas da etnociência, Sacks enfatizou seu caráter praxiológico, isto é, sua utilização prática pelos interagentes, sua vinculação ao contexto social imediato, em vez de sua relação com uma pretensa “estrutura elementar” da cultura. A análise de categorizações de pertencimento, assim, busca compreender, no contexto da fala-em-interação, o modo pelo qual diferentes categorias se agrupam em conjuntos, e, através da relação entre esses conjuntos se pode compreender os métodos culturais e o significado de uma situação social (SACKS, 1992).

Os conceitos básicos da ACP foram colocados em um artigo chamado “On the Analyzability of Stories by Children”, publicado originalmente em 1972. (SACKS, 1974) Neste texto, ele analisa uma história contada por uma criança pequena, composta de apenas duas frases: “*The baby cried. The mommy picked it up.*” (“O bebê chorou. A mamãe o pegou”). Sacks encontrou, neste enunciado aparentemente simples, elementos de uma narrativa: uma sequência de eventos temporalmente organizados como “primeiro isto, depois aquilo”, além de um grupo de categorizações identitárias. O ponto ressaltado por Sacks naquele artigo enfatizou os métodos culturais usados para categorizar as pessoas, e o modo como as categorias “bebê” e “mamãe” permitem a inferência segura de que a “mamãe” é mãe

daquele bebê, quando, em uma leitura gramatical estrita, isso é apenas uma possibilidade. Qualquer pessoa pode ser descrita por uma grande variedade de categorizações de pertencimento (baiano, centroavante, mãe-de-santo, pai de família, primeira da fila, etc). Ou seja, qual categoria será acionada em contexto para descrever esta pessoa é uma questão de relevância contextual (HOUSLEY e FITZGERALD, 2002).

Desta forma, Sacks vincula os enunciados (e os sentidos nele envolvidos) ao contexto situacional específico em que ocorrem, e nisso se distingue fortemente das abordagens formalistas (como a gramática gerativa greimasiana, por exemplo), e se aproxima da perspectiva naturalista etnometodológica (WATSON, 2009; BRAGA e RODRIGUES, 2014).

Com muita frequência, categorizações de pertencimento são agrupadas em “coleções”, chamadas pelo autor de “mecanismos de categorizações de pertencimento” (*membership categorization devices*). No exemplo analisado por ele, “mamãe” e “bebê” podem ser entendidos como pertencentes a um mesmo MCP, que poderia ser chamado de “família”, que incluiria outros termos como “papai” ou “vovó”. Entretanto, o termo “bebê” pode pertencer a outro MCP, chamado “estágio de vida”, que incluiria termos como “adolescente”, “adulto” ou “velho”. A preferência pelo primeiro MCP deriva de um etnométodo, a que Sacks chamou de “regra da consistência”, definida nos seguintes termos: “se duas categorias de pertencimento ocorrem próximas uma da outra, e elas podem ser consideradas como parte de um mesmo MCP, então elas devem ser consideradas assim” (WATSON e GASTALDO, 2015, p.143).

A regra da consistência explicita um critério para a cosseleção de categorias de pertencimento: no caso em questão, “mamãe” e “bebê” devem ser entendidos como parte do MCP “família”. É importante destacar que os termos no interior de um MCP muitas vezes estão hierarquizados. Em muitas sociedades, as categorizações do MCP “estágio da vida” implicam uma ordem crescente de empoderamento, isto é, em casos como estes, os termos dificilmente são neutros, neles se expressam relações de poder e subordinação.

Outro conceito importante para compreender o potencial analítico da ACP é o de “predicado categorialmente conectado”. Trata-se de um conjunto de atributos ou atividades vinculados a uma determinada categorização. Por exemplo, “chorar” é um atributo conectado à categoria “bebê”. Atribuído a outra categorização, este predicado pode servir como elemento de controle social. Dizer a um adolescente: “pare de chorar como um bebê” implica um rebaixamento na hierarquia do MCP “estágio da vida”, ao vinculá-lo a uma categoria inferior, como forma de coerção social. Assim,

a ACP enfatiza a produção de sentido como processo social, vinculado a práticas efetivamente ocorrentes em um contexto, no qual a participação da audiência é fundamental, o que evidencia a potencialidade da ACP pra os estudos de comunicação, e particularmente, para os estudos de recepção, usos e consumos midiáticos, como fica claro no seguinte trecho:

...ouvir não é, para a análise da conversa, apenas recepção passiva e inerte, mas um processo ativo que, como todas as ações, possui caráter metódico, guiado pelas regras procedimentais chamadas regras da audiência. Assim, a produção de um enunciado é reciprocamente ativa, uma questão oral-auditiva. Este é um dos pontos em que a análise da conversa defende que a produção de enunciados é um processo multilateral, em vez de ser um simples arbítrio do enunciador. Para isso, precisamos levar em conta as práticas da audiência e as regras da audiência que as guiam. (WATSON e GASTALDO, 2015, p.144)

A atribuição de predicados a determinadas categorias, como vimos, é um método cultural que fundamenta práticas de poder e coerção. Frequentemente, pares de categorias são organizados de modo padronizado, como categorias relacionais interdependentes, como “marido-esposa”, “professor/a-aluno/a” ou “médico/a-paciente”. Nestes casos, predicados e hierarquias frequentemente intervêm definindo assimetrias e poderes. Por exemplo, em uma consulta médica, a atividade de “fazer perguntas” está categorialmente ligada ao/à médico/a. Para que o paciente possa fazer uma pergunta, deve primeiramente solicitar uma autorização: “Doutor/a, posso fazer uma pergunta?”

Na esfera jurídica, questões como a alocação de culpa podem ser afetadas pela categorização das partes envolvidas. Em casos de agressão ou estupro, por exemplo, parte da culpa pode ser atribuída à vítima, se ela for categorizada como “prostituta” ou “travesti”; a veracidade de um depoimento pode ser colocada em dúvida se o depoente for categorizado como “bêbado/a” ou “drogado/a” (WATSON, 1983). Ou seja, categorizações são ações sociais, que envolvem relações de poder, fundamentando muitas das ações criminosas que designamos por “crime de ódio” ou “preconceito”, como veremos a seguir.

As atividades de categorização são, portanto, também atividades atravessadas por uma “lógica moral inferencial” (HOUSLEY e FITZGERALD, 2009), uma vez que, quando as pessoas efetuam uma atividade de categorização, elas também estão julgando o mundo ao seu redor e produzindo posicionamentos a respeito dos assuntos (EGLIN, 2002; STOKOE, 2012). Desta forma, esta perspectiva metodológica é operacional para as pesquisas sobre tópicos como gênero, sexualidade, etnia e identidade. Sobre o caráter moral de categorizações, Jayyusi (1991) afirma:

Muito claramente, mesmo o uso de categorias descritivas mundanas, como “mãe”, “médico”, “policial”, por exemplo, disponibiliza uma variedade de trajetórias inferenciais possíveis in loco, que são fundadas nos vários “elementos” relacionados ou constitutivos dessas categorias enquanto organizações de conhecimento social da prática mundana. Estes elementos podem ser elementos “morais” em primeiro lugar (como os tipos de “direitos” e “obrigações” que são vinculados à existência de alguém enquanto “mãe”, ou “médico”, ou “policial”), ou podem ser algo diferente – como o “conhecimento” que é, por exemplo, tomado como relativo a uma categoria como “médico”, ou o tipo de “trabalho” que é tomado como constituinte de, ou ligado a, uma categoria como policial. Mas mesmo no último caso, o que ocorre é que, como nossas práticas de fato evidenciam, por exemplo, “conhecimento” tem suas responsabilidades – mesmo estes elementos fornecem bases para a atribuição de todo tipo de propriedade moral, para a descoberta de certos tipos de eventos ou ações que podem ou não ter acontecido, para determinar culpabilidades, mesmo para derrotar a aplicabilidade da categoria ou a descrição em primeiro lugar¹. (JAYYUSI, 1991, p. 241)

Finalmente, nesta breve explanação, gostaríamos de ressaltar a dimensão multissensorial das categorizações de pertencimento. Muitas categorizações de pertencimento, como estágio de vida, estado civil, gênero, orientação sexual, etnia, pertencimento clubístico ou escalão nas forças armadas podem ter uma expressão visível, seja no caso dos uniformes e insígnias militares, no uso de alianças de ouro na mão esquerda ou mesmo em gestos como andar de mãos dadas, expressões visuais de categorizações de pertencimento (WOWK, 1984; WATSON e WEINBERG, 1982). Do mesmo modo, perfumes ou odores corporais, modelos e cores de roupa, texturas de tecidos, além de palavras, sotaques, gírias, biótipo, estatura, peso etc. são elementos componentes de categorizações, todos interrelacionados na trama da interação social.

Desta forma, embora tenha sido originalmente concebida para o estudo de interações face a face, a ACP tem sido empregada com sucesso na análise de textos complexos, como entrevistas telefônicas para callcenters (GARFINKEL, 1967) processos judiciais (WATSON, 1978), manchetes de jornal (LEE, 1984), comentários em blogs (BRAGA, 2008), anúncios publicitários (GASTALDO, 2013), análise de entrevistas (BAKER, 2004) ou a comunicação institucional em uma empresa de entregas expressas (PSATHAS, 1999). Em todos eles, a articulação entre categorizações, coleções e predicados resulta em uma leitura rica e situacionalmente situada dos fenômenos em exame.

A seguir, como exemplo da análise de categorizações de pertencimento aplicada ao discurso jornalístico, analisaremos um excerto do debate envolvendo o Projeto de Lei da Câmara n. 122, que buscou tipificar o crime de homofobia na legislação brasileira.

Dada a orientação praxiológica e pragmática característica da ACP, é imprescindível salientar a máxima sensibilidade ao contexto em uma situação de análise de qualquer texto. Assim, previamente à análise propriamente dita, iniciaremos contextualizando o momento histórico e as circunstâncias externas ao texto a ser analisado, pois é a este contexto (político, social, econômico, etc.) que o texto se endereça, em uma situação de confronto de posições tensas, em que a irrupção da violência e sua justificabilidade são partes constituintes.

3. O caso PLC 122: categorizações em debate

O Projeto de Lei da Câmara 122 (PLC 122) foi uma tentativa de inclusão dos direitos sexuais no repertório mais abrangente de direitos humanos no contexto da legislação brasileira. Também conhecido como “lei anti-homofobia”, o projeto tinha como objetivo incluir a discriminação por orientação sexual ou identidade de gênero no Código Penal, especificamente na Lei nº 7.716, de 1989 (também conhecida como Lei do Racismo), que já prevê a punição da discriminação motivada por “raça, cor, etnia, religião ou procedência nacional”. Proposto em 2001 pela deputada Iara Bernardi (PT-SP) na Câmara dos Deputados, o projeto de lei foi arquivado no Senado Federal em fevereiro de 2015 – todo projeto de lei que passa por três legislaturas e não é aprovado ou rejeitado é arquivado.

A Constituição brasileira prevê a proibição a discriminações de caráter racial ou sexual, uma vez que estabelece que um dos objetivos republicanos fundamentais consiste em “promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação” (art. 3º, inc. IV, Constituição da República Federativa do Brasil). Consta ainda que “a lei punirá qualquer discriminação atentatória dos direitos e liberdades fundamentais” (inc. XLI, art. 5º, CRFB). Entretanto, antes da lei 7.716, o racismo era tipificado como uma contravenção penal e, a partir desta lei, foi tipificado como crime e foi estabelecida a pena de prisão.

O tipo de crime de motivação racista passou, então, a ser categorizado como “crime de ódio”, definido como um ataque à propriedade, ameaça, agressão verbal, roubo, intimidação, ato de violência, espancamento, violação, agressão sexual, tortura ou homicídio. Ou seja, qualquer forma de crime que tenha como base um preconceito, seja ele racial, sexual, religioso, relativo à nacionalidade ou ao gênero da vítima passou a ser considerado “crime de ódio”. Em suma, trata-se de um ato de violência ou ameaça que, apesar de ser cometido contra uma pessoa,

tem o objetivo de atingir uma categoria social, ou seja, um grupo de pessoas que reúne características idênticas (ALMEIDA, 2013, p. 8).

A inclusão das discriminações de caráter de gênero e sexualidade na Lei do Racismo, portanto, visava a tornarem mais duras as penas para os crimes de homofobia², tipificando-os como crimes de ódio. Os catorze anos de tramitação do projeto na Câmara e no Senado e, ao final, o seu arquivamento são indícios das dificuldades enfrentadas no contexto desta discussão política. Grupos organizados acionaram parlamentares favoráveis e contrários à proposta, gerando intensos debates, repercutidos pela imprensa. Nos meios de comunicação, as construções discursivas sobre o PLC 122 mobilizaram tensões, conflitos e coalizões entre saberes e enunciações oriundas de diversos grupos sociais. Campos sociais diferentes foram acionados no que diz respeito a temática LGBT, como o jurídico, o científico, o político e o religioso, o que nos fornece um rico espectro em relação aos argumentos envolvidos no debate.

Com robusta presença de políticos religiosos (a chamada “bancada evangélica”, informal, conservadora, numerosa e suprapartidária) as pressões contrárias ao PLC 122 foram intensas, com pastores e líderes evangélicos convocando fiéis a se manifestarem contra o projeto em blogs e sites de pastores, padres e entidades religiosas, argumentando sobre os supostos danos que poderiam ser causados no caso da aprovação da lei; o principal dano citado foi a violação do direito à liberdade de expressão e culto. Foram emblemáticas, neste sentido, as várias declarações do pastor Silas Malafaia³, da igreja protestante pentecostal Assembleia de Deus, do grupo Vitória em Cristo.

Os grupos de oposição ao projeto alcançaram alguns feitos neste período: agendaram o debate público – não somente nos sites e blogs específicos para os grupos religiosos, mas também nos meios de comunicação tradicionais –, impedindo a votação e aprovação do projeto no Congresso. Em dezembro de 2010, o site do Senado Federal anunciou que o projeto seria arquivado ao fim da legislatura; no entanto, a senadora Marta Suplicy (então no PT-SP) obteve 27 assinaturas no Senado, favoráveis ao desarquivamento, que ocorreu em fevereiro de 2011.

Em maio de 2011, o Supremo Tribunal Federal reconheceu a legitimidade da união afetiva entre pessoas do mesmo sexo; ainda em maio, Marta Suplicy elaborou um relatório a respeito do projeto de lei, propondo uma emenda a partir de uma negociação com o senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), representante da bancada evangélica. No texto, foram retirados os artigos que criminalizavam ações contrárias a demonstrações públicas de afeto entre casais homossexuais e

os que previam punições a pessoas que fizessem discursos públicos contra homossexuais. Assim, a incitação à violência contra homossexuais deixou de ser criminalizada, nos termos do projeto. Crivella não aceitou a proposta e afirmou que se o texto fosse colocado em votação a bancada seria contra⁴. Se, por um lado, os religiosos não aceitaram a proposta, por outro, defensores/as da lei anti-homofobia também ficaram insatisfeitos/as com o que consideraram uma “distorção” do projeto original⁵. Tal debate mereceu ampla cobertura midiática.

4. Um exercício analítico

O excerto a ser analisado foi publicado no jornal Folha de S. Paulo no âmbito desse debate, no dia 13 de agosto de 2011. Trata-se de um artigo de opinião assinado por um ex-vereador de São Paulo (DEM), Carlos Apolinário, que propôs a criação do “Dia do Orgulho Hétero”, em reação à Parada Gay de São Paulo. Após a apresentação integral do artigo a ser analisado, buscaremos evidenciar as principais categorias empregadas pelo autor para categorizar os atores e grupos envolvidos, bem como os MCP, predicados e coleções a que estão categorialmente conectados e, relacionando-os ao contexto da publicação, inferir as lógicas e sentidos desta ação textual. Esperamos que este exemplo de aplicação seja esclarecedor para os/as leitores/as sobre a técnica da ACP e suas potencialidades.

Os intocáveis

Não é verdade que a criação do Dia do Orgulho Hétero incentiva a homofobia. Com a aprovação da lei, meu objetivo foi debater o que é direito e o que é privilégio. Muitos discordam do casamento gay e da adoção de crianças por homossexuais, mas lutar por isso é direito dos gays. Porém, ao manterem apenas a Parada Gay na avenida Paulista, estamos diante de um privilégio. Com privilégios desse tipo, a sociedade caminha para o endeusamento dos homossexuais. Parece exagero, mas é disso que se trata quando a militância gay tenta aprovar no Congresso o projeto de lei nº 122, que ameaça a liberdade de imprensa. Se essa lei for aprovada, caso um jornal entreviste alguém que fale contra o casamento gay, poderá ser processado. Os líderes do movimento gay querem colocar o homossexualismo acima do bem e do mal. E mais: se colocam como vítimas de tudo. Dá até a impressão de que, em todas as ruas do Brasil, tem alguém querendo matar um gay. Dizem que a cada 36 horas um gay é assassinado no país apenas por ser gay. De onde vem essa estatística? De algum órgão público? Com certeza, não. Os números apresentados não têm comprovação; por isso, desconfio de sua veracidade. O que vem acontecendo é que, quando matam ou agridem um heterossexual, não se faz nenhuma menção sobre a sua condição sexual. Se for um gay, a própria mídia diz: mais um gay foi assassinado, independentemente dos motivos e das circunstâncias do crime. Em fevereiro, seis jovens espancaram um homem perto da Paulista. Na mesma época e na

mesma região, quatro jovens agrediram outros três. A repercussão dos casos foi diferente. O primeiro teve pouco destaque. Já a agressão aos jovens é até hoje noticiada como exemplo de intolerância. No primeiro caso, a vítima apanhou por ser nordestina. No segundo, porque foram consideradas homossexuais. São dois pesos e duas medidas. Quase todos os dias, ouço os representantes dos gays dizerem que são discriminados. Confesso que não tenho visto por parte da sociedade essa discriminação contra a figura humana do gay. Pelo contrário. Vejo nas novelas e na imprensa um tratamento especial dos gays. Na verdade, o que eles chamam de discriminação é a reprovação da sociedade contra os excessos cometidos em público. Alguns se acham no direito de se excederem em público, e ninguém pode falar nada. É o caso de dois gays que se beijaram num restaurante de forma ostensiva: o garçom pediu moderação e, depois, 20 casais gays entraram no estabelecimento e fizeram um "beijaço" em protesto. Isso deixa claro que os movimentos gays querem impedir qualquer manifestação contrária a seu comportamento. Podemos, democraticamente, falar mal do casamento hétero e criticar políticos, padres, pastores e igrejas, só não podemos dar opinião sobre o homossexualismo e o comportamento dos gays. O fato é que a sociedade está acuada diante do ativismo gay. Devemos combater a homofobia, mas não podemos esquecer que tão grave quanto a homofobia é a heterofobia. Esse é o debate que levantei ao aprovar o Dia do Orgulho Hétero, pois meu objetivo foi protestar contra privilégios e excessos praticados pelos gays. Sempre respeitarei a figura humana do gay, pois, como cristão, respeito o livre arbítrio. Mas a sociedade precisa acordar, e não pode aceitar calada que, sob pretexto de buscar direitos, seja criada uma classe especial de pessoas, os intocáveis que hasteiam a bandeira gay e que quebram o mastro da bandeira da democracia. (Carlos Apolinário, *Folha de S. Paulo*, 13/08/2011)

Neste texto, uma série de categorias é aplicada para descrever os antagonistas do autor: "os gays", bem como representantes de movimentos sociais LGBT, referidos como "a militância gay" ou "os líderes do movimento gay". O título do artigo "Os intocáveis" já indica a tônica de sua argumentação, a de que, por sua militância como grupo de sociedade civil, e pela busca de criminalizar a homofobia, estes agentes estariam pretendendo "colocar o homossexualismo acima do bem e do mal", e denunciando uma pretensa estratégia de vitimização no discurso desses grupos.

O autor questiona a veracidade de estatísticas sobre o número de homicídios de homossexuais, ao não reconhecer sua origem: se a fonte não for "de algum órgão público", a estatística não teria "veracidade". Se examinarmos os números, entretanto, eles são plausíveis. Segundo um levantamento feito pelo site G1, somando o número de homicídios listados por todas as Secretarias de Segurança Pública das 27 Unidades da Federação, em 2014 houve mais de 52.000 homicídios no Brasil, uma média de 143 homicídios por dia. As alegadas mortes violentas de homossexuais neste período totalizaram 218 homicídios, isto é, 0,6 por dia. Um homicídio de homossexual a cada 1,5 dia (36 horas) é outra maneira de colocar a questão. Enquadrada

como uma questão de horas, torna-se peça retórica com o viés político de denúncia demandada pelos seus oponentes. Colocando os números de homicídios contra gays em relação ao total de homicídios anual, resulta 0,4% do total: uma irrelevância, em termos estatísticos. A apresentação de números e estatísticas é um recurso usual em discurso argumentativo, por sua pretensa objetividade (POSTMAN, 1995), mesmo que, como vimos, apresentando os números de uma ou outra maneira, se consiga “provar” o argumento oposto.

Ao comparar dois episódios de violência motivada por ódio, o autor constrói um interessante elemento para análise de categorizações de pertencimento. Inicialmente, é apresentada a similitude das situações (“na mesma época e na mesma região”), o que fundamentaria o procedimento comparativo. No primeiro caso, “seis jovens espancaram um homem”; no segundo, “quatro jovens agrediram outros três”. Inicialmente, a técnica da ACP demanda que comparemos as categorizações das vítimas e dos ofensores, bem como a ação efetivada: “seis jovens” “espancaram” “um homem”. A ação criminosa é realizada na proporção de seis contra um. A vítima é categorizada como “um homem”, a ação é um “espancamento”, violência indubitavelmente física. Pela regra da economia, está sendo aplicado o mesmo MCP, “estágio da vida”, no qual “jovem” antecede “homem”, isto é, o “homem” neste caso, é mais velho do que os “jovens” que, em maior número, na proporção de seis para um, praticaram a violência, que pode ser facilmente tipificada como covardia, tanto pela desproporção de forças quanto pela idade da vítima.

No segundo caso, “quatro jovens” “agrediram” “outros três”. No mesmo número de sete participantes do evento anterior, a correlação de forças é praticamente igual: quatro contra três. A categorização dos participantes, no segundo caso, é idêntica: “jovens” foram agressores, “outros jovens” foram vítimas. A ação é descrita pelo verbo “agredir”, o que ameniza a literalidade do termo “espancar”, uma vez que o termo “agredir” admite a possibilidade de agressões não físicas: verbais, morais etc. A desproporção de forças a favor dos agressores, no segundo caso, é de 1,3 para 1, contra 6 para 1 no primeiro caso, e que, sem o agravante da diferença de idade (todos os sete envolvidos eram “jovens”), amenizam a “agressão”, tornando-a menos covarde. Além disso, a pequena vantagem numérica a favor dos agressores não impossibilitaria a reação dos agredidos, como no primeiro caso. O não ter reagido, quando havia condições para fazê-lo, desloca parte da acusação velada de covardia para as vítimas. Cabe ressaltar ainda que, dos catorze envolvidos nos dois episódios, todos eram do sexo masculino e adultos, isto é, poderiam

ser categorizados como “homens”, mas, de todos, somente a primeira vítima é categorizada com este termo. Afinal, na ética da masculinidade hegemônica na cultura brasileira, manifesta e exacerbada em academias de luta (GASTALDO, 1995), não há perda de honra se um homem apanhar em uma luta, desde que lute com bravura, enfrentando seu(s) oponente(s). A categoria de acusação “covardia” ocorre quando um lutador se recusa a “agir como homem”, seja necessitando de outros para estar em maior número, seja fugindo da luta. Ou seja, segundo esta lógica, todos os treze “jovens” envolvidos seriam covardes, e somente a primeira vítima foi categorizada como “homem”.

A argumentação prossegue adicionando novas categorias de pertencimento articuladas às vítimas, que teriam sido utilizadas como justificativa para a agressão. “No primeiro caso, a vítima apanhou por ser nordestina. No segundo, porque foram consideradas homossexuais”. É curioso que “nordestino” é uma categoria inicialmente relacionada ao MCP “pertencimento regional”, como “nortista” ou “sulista”, enquanto a categoria “homossexual” é, em princípio, relacionada ao MCP “orientação sexual”, como “heterossexual” ou “bissexual”. Entretanto, no caso, o MCP aplicado para agrupar as duas categorias foi “justificativa para agressão”, MCP do qual poderiam participar categorias como “negro”, “ladrão” ou “prostituta”. O autor, então, reclama que “a repercussão dos casos foi diferente. Segundo ele, o primeiro teve pouco destaque. Já a agressão aos jovens é até hoje noticiada como exemplo de intolerância.”

Encerrando este notável paralelismo, a justificativa de sua comparação com “dois pesos e duas medidas” redundava em uma acusação à imprensa, que não teria dado o mesmo “destaque” aos ataques gratuitos motivados por ódio. Ao dar mais destaque à agressão sofrida pelos “homossexuais” do que ao “nordestino”, o discurso midiático estaria concedendo um “privilegio” àqueles, promovendo um discurso de “vitimização”, o que fundamenta seu argumento de que estaria ocorrendo “um tratamento especial dos gays”, categorizados no título do artigo como “os intocáveis”.

Cabe ainda evidenciar uma categoria coletiva à qual o autor do texto seguidamente se refere, e em nome da qual se coloca como porta-voz: “a sociedade”. Ao longo de todo o texto, a “sociedade” é apresentada como ator social, que realiza ações atribuídas pelo autor do texto, como “a sociedade caminha para o endeusamento dos homossexuais”. Em seu website (www.carlosapolinario.com.br), Apolinario se afirma “evangélico desde a infância”, frequentador da Igreja Evangélica Assembleia de Deus. Neste contexto, o termo “endeusamento”, como atividade categorialmente conectada à “sociedade” adquire a dimen-

são de “idolatria”, uma grave acusação de pecado na lógica evangélica.

A “sociedade” também é representada como vítima nas frases “a sociedade está acuada diante do ativismo gay” e “a sociedade precisa acordar e não pode aceitar calada que, sob o pretexto de buscar direitos, seja criada uma classe especial de pessoas”. Em todos estes trechos, as atividades categorialmente conectadas à categoria “sociedade” a representam como vítima inerte, sonolenta e que “aceita calada” o acossamento promovido por parte do oponente declarado do autor, “o ativismo gay”. Assim, na categorização de vítimas e agressores proposta no texto, a retórica da culpabilização proposta transforma retoricamente as vítimas (de agressões, homicídio, violência) em agressores: colocar-se como “vítimas de tudo”, nesse sentido, é mais uma maneira de produzir esta curiosa inversão. “Vitimizar-se” passa a ser uma forma de agressão, sendo sua “vítima” “a sociedade”, a quem o “ativismo gay” acua, e, em última instância, faria caminhar para o “endeusamento dos homossexuais”: idolatria de pecadores/as, em uma notável inversão retórica de papéis entre agressores e vítima.

Conclusões

Esperamos com este ensaio de metodologia aplicada ter apresentado o método etnometodológico da análise de categorizações de pertencimento, e evidenciado suas potencialidades para um amplo conjunto de fenômenos comunicacionais. Embora inicialmente a concepção deste método se dirija ao estudo de fenômenos de fala-em-interação (esta também uma inexplicável lacuna nos estudos de comunicação brasileiros), a análise de textos e discursos midiáticos em geral também pode se beneficiar da sensibilidade ao contexto, da firme fundamentação empírica e do potencial heurístico da análise de categorizações de pertencimento. Ao levar em consideração as capacidades da audiência como produtora ativa de sentidos, e as atividades de ouvir e ler como competências intrínsecas ao processo de comunicação midiática, acreditamos poder colaborar com a ampliação do repertório teórico e metodológico de uma ciência da comunicação que ultrapasse a dicotomia entre produção e recepção, pensando a comunicação como um processo social reflexivo.

NOTAS

- 1 No original: Very clearly, the use of even mundanely descriptive categories, such as of practical mundane social knowledge. These features

might be ‘moral’ features in the first place (such as the kinds of ‘rights’ and ‘obligations’ that are bound up with one’s being a ‘mother’, or a ‘doctor’ or ‘policeman’), or they might be otherwise – such as the ‘knowledge’ that is, for example, taken to be bound up with a category such as ‘doctor’, or the kind of ‘work’ that is taken to be constitutive of, or tied to, a category such as a policeman. But even in the later case, it turns out that as evidenced in our actual practices, for example, ‘knowledge’ has its responsibilities – even these features provide grounds for the attribution of all kinds of moral properties, for finding that certain kinds of events or actions may or may not have taken place, for determining culpability, even for defeating the applicability of the category or description in the first place (JAYYUSI, 1991, p.241).

- 2 Estamos compreendendo “homofobia” no sentido de Borrillo: “Além de ser empregado em referência a um conjunto de atitudes negativas em relação aos homossexuais, o termo, pouco a pouco, passou a ser usado também em alusão a situações de preconceito, discriminação e violência contra as pessoas LGBT” (BORRILLO, 2010, p. 8).
- 3 Embora não seja representante político, Malafaia assumidamente possui uma plataforma política de influência da opinião pública: realiza campanhas de apoio a candidatos, vereadores e prefeito, além de ser apresentador de programas de televisão transmitidos no Brasil, nos Estados Unidos, Europa e África. Todos estes ambientes midiáticos foram utilizadas pelo pastor para manifestações contra o projeto de lei. Malafaia também possui um canal no Youtube, um perfil no Twitter com 863 mil seguidores e uma página no Facebook com mais de um milhão de “curtidas”.
- 4 Projeto de lei anti-homofobia desagrada gays e evangélicos. (B. Huberman, Site Veja.com, 08/12/ 2011). Disponível em <http://veja.abril.com.br/noticia/brasil/projeto-de-lei-anti-homofobia-desagrada-gays-eevangelicos>.
- 5 Um exemplo emblemático desta insatisfação pode ser encontrada na entrevista concedida pelo deputado federal Jean Wyllys (PSOL-RJ) ao jornalista Fernando Rodrigues (Igreja que prega “cura dos gays” deve ser punida. Folha de S. Paulo, 26 dez. 2011).

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, Sara A. de C. **Os bastidores dos crimes de ódio: dimensões sociais e identitárias**. 2013. 84 f. Dissertação (Mestrado) em Ciências Sociais. Instituto de Ciências Sociais, Universidade do Minho, Portugal, 2013.

BAKER, Carolyn. Membership Categorizations and interview accounts. In: SILVERMAN, D. (Ed.). **Qualitative Research: theory, method and practice**. London: Sage, pp. 162-176, 2004.

BORRILLO, Daniel. **Homofobia**. Barcelona: Ediciones Bellater, 2010.

BRAGA, Adriana; RODRIGUES, Adriano D. Análises do Discurso e Abordagem Etnometodológica do Discurso. **Revista Matrizes**, v. 8, n. 2, pp. 117-134, 2014.

EGLIN, Peter. Members' Gendering Work: "women", "feminists" and Membership Categorization Analysis. **Discourse & Society**, 13: 6, November, pp. 819-825, 2002.

GARFINKEL, Harold. **Studies in Ethnomethodology**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1967.

HOUSLEY, William; FITZGERALD, Richard. The reconsidered model of Membership Categorization Analysis. **Qualitative Research**, 2: 59-83, April, pp. 59-83, 2002.

HOUSLEY, William; FITZGERALD, Richard. Membership categorization, culture and norms in action. **Discourse & Society**. Sage Publications, vol. 20, n. 3, pp. 345-362, 2009.

JAYYUSI, Lena. Values and Moral Judgement: communicative praxis as moral order. In BUTTON, G. (Ed.) **Ethnomethodology and the Human Sciences**. Cambridge: Cambridge University Press, pp. 227-251, 1991.

LEE, John. Innocent Victims and Evil-doers. **Women's Studies International Forum** Volume 7, Issue 1, pp. 69-73, 1984.

POSTMAN, Neil. **Tecnopólio**. Rio de Janeiro: Studio Nobel, 1995.

PSATHAS, George. Studying the Organization in Action: membership categorization and interaction analysis. In: **Human Studies**, 22: 139-162, 1999.

SACKS, Harvey. On the Analizability of Stories by Children. In: TURNER, Roy (Ed.) **Ethnomethodology**. Harmondsworth: Penguin Books, pp. 216-232, 1974.

SACKS, Harvey. **Lectures On Conversation**. Oxford/Cambridge: Blackwell, 1992.

STOKOE, Elizabeth. "Moving forward with membership categorization analysis: methods for systematic analysis". In: **Discourse & Society**. Sage Publications, vol. 14, n. 3, p. 277-303, 2012.

WATSON, Rod. Categorization, Authorization and Blame Negotiation in Conversation. **Sociology**. Vol. 12, n.1, Jan, pp. 105-113, 1978.

WATSON, Rod. The presentation of 'victim' and 'motive' in discourse: the

case of police interrogation and interviews. **Victimology**, vol 8 (1-2), pp. 31-52, 1983.

WATSON, Rod. **Analysing Practical and Professional Texts: a naturalistic approach**. Farnborough, UK: Ashgate, 2009.

WATSON, Rod; GASTALDO, Édison. **Etnometodologia e Análise da Conversa**. Petrópolis: Vozes/Rio de Janeiro: PUC-Rio, 2015.

WATSON, David R.; WEINBERG, Thomas S. Interviews and the Interactional Construction of Accounts of Homosexual identity. **Social Analysis**. Vol 11, October, pp. 56-78, 1982.

WOWK, Maria T. Blame allocation, sex and gender in a murder interrogation. **Women's Studies International Forum**, vol. 7, issue 1, pp. 75-82, 1984.

Adriana Braga é professora no Departamento de Comunicação da PUC-Rio e pesquisadora do CNPq. Autora dos livros *Corpo-Verão: jornalismo e discurso na imprensa feminina* (Ed. PUC-Rio, 2016), *Personas Materno-Eletrônicas CMC, Identidades e Gênero: teoria e método: feminilidade e interação social* (Ed. Sulina, 2008) e (Ed.UBI, 2005).

Edison Gastaldo é professor no Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias e pesquisador do CNPq. Autor dos livros *Etnometodologia & Análise da Conversa* (com Rod Watson, Ed. Vozes/PUC-Rio, 2015), *Publicidade e Sociedade* (Sulina, 2013), *Nações em Campo* (com Simoni Guedes, Intertexto, 2006), *Erving Goffman, Desbravador do Cotidiano* (Tomo, 2004) e *Pátria, Chuteiras e Propaganda* (AnnaBlume, 2002).

Juliana Depiné Alves Guimarães é doutoranda em Comunicação Social na PUC-Rio e bolsista da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro (FAPERJ).

RECEBIDO EM: 05/03/2016 | ACEITO EM: 07/06/2016